



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023
ID TCEES Nº 2023.041E0700001.01.0006
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº4794/2023 E 4851/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA E A
EMPRESA FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.097/0001-14, com sede à Avenida Luiz Obermuller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra/ES, **neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSAFÁ STORCH**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº [REDACTED],566.[REDACTED]-70 e RG 1[REDACTED].918-SPTC/ES, residente e domiciliado em Laranja da Terra/ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.041.233/0001-45, neste ato representado pelo Senhor **DANILO GONÇALVES DORNELAS**, brasileiro, casado, Servidor Público, CPF nº [REDACTED].503.[REDACTED]-76, RG nº 2.186.576/ES adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, com sede na Rua João da Cruz, nº25, Ed. Trade Point, Sala 401, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29.055-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.784.776/0001-64 **neste ato representado pelo** seu representante legal Sr. **CLÁUDIO DE MELO OLIVEIRA CESÁRIO**, brasileiro, Empresário, solteiro, Residente na Rua Fortunato Abreu Gagno, nº255, Apto. 802, Jardim Camburi, Vitória/ES, CPF nº [REDACTED].441.[REDACTED]-94, RG [REDACTED]-DETRAN/RJ, denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, nos autos do Processo Nº 6091/2022**, resolvem firmar termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para obras de reforma da quadra de esportes da EMEIEF VALENTIM PEROZINI, com recursos do FUNPAES, conforme **Processo Administrativo Nº 6091/2022** da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Aditar o contrato por mais 90 dias, sendo de 15/09/2023 a 13/12/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as cláusulas contratuais ora firmadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Laranja da Terra/ES, 13 de Setembro de 2023.

**JOSAFÁ STORCH
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**DANILO GONÇALVES DORNELAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental**

**FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA
CLAUDIO DE MELO OLIVEIRA CESÁRIO
CONTRATADO**

Testemunhas:

1ª

NOME:

ASSINATURA:

CPF ou RG:

2ª

NOME:

ASSINATURA:

CPF ou RG:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº001/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº025/2023

ID TCEES Nº 2023.041E0700001.01.0006

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA

CONTRATADO: FRATER SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para obras de reforma da quadra de esportes da EMEIEF VALENTIM PEROZINI, com recursos do FUNPAES, conforme **Processo Administrativo Nº 6091/2022** da Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA: 15/09/2023 a 13/12/2023

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL NOS ARQUIVOS DA PMLT